



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 160, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias-prêmio ao servidor Adailson Henrique dos Reis conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio ao servidor ADAILSON HENRIQUE DOS REIS, Mat. E-281, admitido em 08/02/1995, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário II, Anexo II - Quadro de Provimento Efetivo da Lei nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie sendo o pagamento processado por meio de empenho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal